





ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO, Ref. 2: ESTG/SMARTLEX/BI/2022/01

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de investigação para estudante de mestrado no âmbito do Projeto "Smart Lex - Sistema Inteligente para Gestão Integrada de Informação Fiscal", do Centro de Inovação e Investigação em Ciências Empresariais e Sistemas de Informação, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Politécnico do Porto, financiado pelo COMPETE - Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização e Programas Operacionais Regionais, na sua componente FEDER, no âmbito do Programa PORTUGAL2020, nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Informática

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos gerais

a) Estar inscrito, na data de contratualização da bolsa, num mestrado integrado ou num mestrado.

Requisitos específicos:

a) Licenciatura em Engenharia Informática, ou similar;

Fatores preferenciais:

a) Dá-se preferência a candidatos com experiência prévia em projetos de investigação científica.

3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar no plano de trabalhos do projeto "Smart Lex – Sistema Inteligente para gestão integrada de informação fiscal", designadamente:

- a) Apoio na estruturação e implementação da base de conhecimento de suporte ao projeto;
- b) Desenvolvimento de mecanismos de anotação e indexação de informação;
- c) Interação com um motor de pesquisa inteligente;
- d) Apoio na elaboração de documentação técnica e de apoio ao utilizador.

SC-DIDI-GAI-I-003.v00 Pag. 1/4







4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, no Centro de Inovação e Investigação em Ciências Empresariais (CIICESI) do Instituto Politécnico do Porto, sob a orientação científica de Cristóvão Dinis Sousa.

6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de treze meses, não renovável, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a 875,98 € de acordo com tabela de valores da FCT em vigor (http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores), pago mensalmente, acrescido do reembolso do seguro social voluntário, de acordo com o previsto no regulamento, e conforme Pedido de Autorização de Despesas nº ESTG934.

8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Avaliação do Curriculum Vitae e adequação do perfil do candidato ao posto, com a valorização de 0 a 20 (ponderação 60%);
- b) Entrevista, com valoração de 0 a 20 (ponderação 40%).

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso (ponto 2.);

SC-DIDI-GAI-I-003.v00 Pag. 2/4







b) Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) sequinte(s);

c) A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Cristóvão Dinis Polido Sousa, Professor Adjunto da ESTG;

Vogal Efetivo – Carla Sofia Pereira, Professora Coordenadora da ESTG, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos;

Vogal Efetivo – Bruno Moisés Teixeira de Oliveira, Professor Adjunto Convidado da ESTG;

Vogal Suplente – Marco Filipe Vieira Gomes, Assistente Convidado da ESTG.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente, através da plataforma eletrónica disponível em https://www.estg.ipp.pt/concursos/pessoal, de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO.

10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto no período de 10 dias, de 7 a 18 de março de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em https://www.estg.ipp.pt/concursos/pessoal, e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os restantes documentos:

- 1) Curriculum Vitae;
- Certificados de Habilitações, ou do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras;
- Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico, caso não seja estudante do P.PORTO;
- 4) Declaração, sob compromisso de honra, que
 - a) Tomou conhecimento do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020, e que se compromete a cumprir o mesmo;
- 5) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

SC-DIDI-GAI-I-003.v00 Pag. 3/4







Notas:

- Os documentos comprovativos referidos com o número 2 do Artigo 10, da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. A não entrega ou da não conformidade destes documentos, no prazo de seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.
- O comprovativo referido com o número 3 pode não ser entregue, ficando a contratualização da bolsa suspensa até à existência de inscrição válida, por um prazo de seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão / Centro de Inovação e Investigação em Ciências Empresariais e Sistemas de Informação do Instituto Politécnico do Porto

Rua do Curral, Casa do Curral, Margaride 4610-156 Felgueiras - Portugal

+351 255 314 002 ciicesi@estg.ipp.pt

O Presidente do Politécnico do Porto, João Rocha.

SC-DIDI-GAI-I-003.v00 Pag. 4/4